

ção da OUCFL, Sra. Maria Beatriz Rufino considera que existe essa obrigatoriedade e entende que, havendo o reconhecimento de que as famílias foram desalojadas, o compromisso de atendimento já deve ser assumido, permitindo prosseguir com os estudos e quantificação de valores. Reforça a fala da Sra. Camila Savioli Silveira de que já foi adotado esse mesmo procedimento para deliberações anteriores do GGOUCFL, com previsão de detalhamento posterior, citando como exemplo o enterramento das redes de energia do entorno do Largo da Batata. Assim, considera que o reconhecimento do direito ao atendimento habitacional pode ser deliberado na presente reunião, para que SEHAB siga com os estudos de custos, a serem analisados, posteriormente, considerando a disponibilidade de recursos da OUCFL. Sr. Vladimir Ávila esclarece que as obras citadas pelas Sras. Maria Beatriz Rufino e Camila Savioli Silveira estavam previstas no prospecto da OUCFL, com valor definido, diferentemente das obras do Real Parque, que constam como encerradas no prospecto. Sr. Roberto Santana cita que no slide 95 da apresentação da 46ª Reunião Ordinária (10/11/2021) constam valores estimados para o atendimento habitacional das 275 famílias no terreno em prospeção, à época. A partir disso, considera que há referência de valores para a deliberação sobre o segundo ponto também na presente reunião. Sra. Maria Beatriz Rufino esclarece que, apesar de definida no prospecto, a proposta original de enterramento das redes de energia no entorno do Largo da Batata precisou ser ampliada, por questões técnicas, o que foi deliberado pelo GGOUCFL. Vê semelhanças entre a situação citada e o caso em discussão sobre o Real Parque, já que a urbanização e as unidades habitacionais eram previstas, sendo constatado, agora, erro no número de famílias atendidas e necessidade de ampliação e revisão da proposta original, já encerrada. Entende que as obras da OUCFL são muito complexas e que podem ocorrer mudanças durante o processo. Pede comprometimento para que a demanda seja reconhecida e que sejam apresentados estudos, posteriormente, para análise mais parametrizada da questão. Sra. Laura da Palma Lourenção reforça que, do ponto de vista da política habitacional, o compromisso de atendimento do Real Parque não se encerrou com a entrega das unidades habitacionais, reiterando que a demanda das 275 famílias foi identificada assim como a das 1.246 famílias já contempladas com unidades. Sr. Vladimir Ávila se desculpa pela dificuldade de entendimento interno à PMSP e coloca em deliberação o reconhecimento da demanda habitacional das 275 famílias remanescentes do Real Parque a ser atendida pela Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL, com retorno ao Grupo de Gestão assim que o detalhamento e os custos da ação estiverem disponíveis. A proposta é aprovada por unanimidade dos presentes, com 12 votos favoráveis das seguintes representações: SPUrbanismo, SMUL, SMT, SEHAB, SIURB, SEGES/SGM, SMSUB, IAB, APEOP, OAB, FAU-USP e Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Faria Lima. Retomando o item III.a da Ordem do Dia, com detalhamento sobre o andamento da intervenção HIS Panorama, Sr. Luiz Fernando Viana, Arquiteto do Departamento de Gestão de Projetos da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/CFT-Proj, apresenta o cronograma físico preliminar para elaboração do projeto de urbanização do Jardim Panorama, destacando os impactos nos marcos iniciais das etapas, em função das limitações às atividades presenciais impostas pela pandemia do coronavírus. Sobre o cronograma, destaca o momento previsto para entrada da equipe social na área, bem como para início do cadastro e formação do Conselho Gestor de ZEIS. A partir disso, explica que as principais etapas com avanço no período se referem ao reconhecimento remoto da área e aos estudos fundiários, destacando as atividades finalizadas. Sra. Caroline Viana, da Comunidade Jardim Panorama, cumprimenta a todos, comenta que vários moradores estão acompanhando a reunião via plataforma streaming e relata que não têm ciência do que está sendo desenvolvido, pedindo mais informações sobre o que está para acontecer na área. Sr. Luiz Fernando Viana explica que as ações desenvolvidas até aqui são preliminares, com intuito de identificar pontos que merecem ser olhados com maior atenção nas futuras visitas de campo, assim como levantar questões a serem conversadas com os moradores após o início do trabalho da equipe social junto às famílias. Lembra que a diretriz de SEHAB é a urbanização do Jardim Panorama, tendo como objetivo resolver os problemas de estrutura da área para melhoria das condições de vida dos moradores, com o menor número de remoções possível. Sra. Isabella Ventura, Arquiteta da equipe de SEHAB/CFT-Proj, complementa que existe um planejamento de trabalho social a ser desenvolvido na área, junto à SEHAB/DTS-Sul, com previsão de início a partir de julho de 2021, inclusive com a constituição do Conselho Gestor de ZEIS que será envolvido na discussão do futuro projeto. Sr. Luiz Fernando Viana prossegue com a apresentação, destacando que todo o perímetro da ZEIS 3, composto pelo Jardim Panorama e os terrenos em volta, está sendo analisado nesse primeiro olhar, buscando a compreensão da região como um todo e melhorias que também levem em conta o entorno. Demonstra sobre imagem aérea exemplos do mapeamento das construções de madeira; mapeamento das construções conforme número de pavimentos; identificação das duas principais vielas que dão acesso à área; análise visual das áreas sujeitas a novas ocupações ao longo do processo; análise visual de áreas sensíveis do ponto de vista urbanístico referentes ao risco de queda de árvores e escorregamento; e análise visual de áreas de insegurança urbana, do ponto de vista da pavimentação das ruas, ausência de iluminação pública, grandes extensões de muros e mata alto. Passa a apresentar fotos do Google Steet View destacando trechos identificados como de insegurança urbana; imagem aérea com o pré-mapeamento das vielas, permitindo um primeiro olhar sobre as redes de esgoto, condições de acesso para veículos de emergência e circulação para as pessoas, que será confirmado a partir da visita de campo; desenho preliminar das redes de esgotamento sanitário; pré-levantamento fundiário, conforme proprietário, com identificação preliminar do valor venal dos terrenos e a existência de dívida de IPTU, tendo em vista possível área para provisão habitacional; e identificação de novos empreendimentos na ZEIS 3. Como resultado das pré-análises, explica que, numa estimativa inicial de remoções, que tomou como referência o número de famílias indicado no processo administrativo da Subprefeitura sobre a área dos eucaliptos e a contagem das construções precárias (de madeira), chegou-se a um total de 350 famílias, que demandariam terreno de cerca de 7.500m² para provisão habitacional. A partir dessa estimativa, relata que foi feito um primeiro exercício de prospeção de terrenos, sendo identificada como opção para avançar nos estudos um conjunto de lotes de propriedade da Companhia Urbanizadora Jardim Panorama, cuja localização é interessante para contribuir na melhoria da condição urbana em geral. Por fim, indica as próximas atividades, destacando como tarefas pendentes: continuar a análise do terreno sugerido para provisão; realizar cadastro arbóreo, aguardando orçamento para discussão no GGOUCFL; mapear os empreendimentos na ZEIS 3; e analisar as interferências e as diretrizes de implantação da ciclopassarela para verificar a possibilidade de ajuste em sua posição; como tarefas de campo: verificar os usos da área de estacionamento junto ao campo de futebol; mapear as construções precárias; mapear as vielas e os acessos das construções; e pré-identificar os espaços comerciais; e como tarefas da equipe fundiária: obter as matrículas atualizadas, verificar largura oficial das vias; identificar os processos de usucapião; e verificar os processos de aprovação de edificação nova. Sr. Vladimir Ávila agradece, reforça que o material apresentado consiste em levantamentos iniciais, ainda sem nenhum projeto ou decisão, e destaca que o tema retornará ao GGOUCFL a medida em que houver avanço. Em face do horário adiantado e da quantidade de assuntos de pauta pendentes, propõe a realização de reunião extraordinária para continuidade dos trabalhos,

com data a ser indicada posteriormente, o que foi acolhido pelos presentes. Em resposta a questionamentos feitos sobre a UBS do Real Parque, Sr. Vladimir Ávila e Sra. Bruna Maria da Rocha Ferreira Almansa Lopes, Arquiteta da Gerência de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, informam que já há solução indicada por SIURB/EDIF para a área, com orçamento prévio de cerca de R\$ 8,2 milhões, mas que, em função do Decreto Municipal nº 60.040/2020, que transferiu para a SPUrbanismo algumas atribuições relativas às operações urbanas, aguardam a definição do órgão executor para prosseguimento das tratativas relacionadas a essa demanda. Ainda em resposta a questionamentos sobre a creche do Real Parque, Sra. Bruna Maria da Rocha Ferreira Almansa Lopes explica que foram feitas tratativas junto à Secretaria Municipal da Educação – SME, a qual ficou de reavaliar a existência de demanda educacional na região, em contato com SEHAB/DTS-Sul. Sra. Camila Savioli Silveira pede para que, na reunião extraordinária, sejam trazidas informações sobre a UBS, creche, formação do Conselho Gestor de ZEIS e quadra do Real Parque, incluindo a forma de condução do tema junto à comunidade. Sr. Vladimir Ávila agradece a presença de todos, compromete-se a encaminhar a sinalização de data da reunião extraordinária acordada, na sequência, encerrando os trabalhos às 18h50.

<b>SÃO PAULO URBANISMO</b>			
Representante Titular	VLADIMIR ÁVILA		
Representante Suplente	ANNA CARVALHO DE MORAES BARROS	AUSENTE	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL</b>			
Representante Titular	JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ		
Representante Suplente	MARCELA EVANS SOARES	AUSENTE	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB</b>			
Representante Titular	LIGIA MAURO BASSO LAMBERTI		
Representante Suplente	ALEXANDRE MARQUES NOGUEIRA COBRA		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT</b>			
Representante Titular	DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES		
Representante Suplente	DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB</b>			
Representante Titular	MARIA JOSÉ GULLO		
Representante Suplente	NELSON FERRI FILHO	AUSENTE	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA</b>			
Representante Titular	LUCIA NOEMIA SIMONI		
Representante Suplente	BEATRIZ JANINE CARDOSO PAVAN REBELO		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF</b>			
Representante Titular	LUCILENE OSHIRO CORREA	AUSENTE	
Representante Suplente	IZABELLA NEVES TOMINAGA	AUSENTE	
<b>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM</b>			
Representante Titular	RODOLPHO FURLAN RODRIGES	AUSENTE	
Representante Suplente	NEIVA TREVISAN		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB</b>			
Representante Titular	DORANEY DE OLIVEIRA SANTANA	AUSENTE	
Representante Suplente	ANDRÉ LUIZ FERREIRA CRISTINA		
<b>MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO</b>			
Representante Titular	RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO	AUSENTE	
Representante Suplente	SÉRGIO ANTONIO REZ JIR	AUSENTE	
<b>INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB</b>			
Representante Titular	CAMILA SAVIOLI SILVEIRA		
Representante Suplente	ISADORA FERNANDES BORGES DE OLIVEIRA		
<b>INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE</b>			
Representante Titular	RICARDO HENRIQUE DE ARAUJO IMAMURA	AUSENTE	
Representante Suplente	MIRIANA PEREIRA MARQUES	AUSENTE	
<b>ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS - APEOP</b>			
Representante Titular	EDUARDO JOAQUIM DE CARVALHO JÚNIOR		
Representante Suplente	TARIN CHRISTINA MONTEIRO PAS SERAFIM	AUSENTE	
<b>SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVIES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI</b>			
Representante Titular	EDUARDO DELLA MANNA	AUSENTE	
Representante Suplente	GABRIEL SAYD MOGAMES	AUSENTE	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB</b>			
Representante Titular	SÉRGIO QUINTEIRO	AUSENTE	
Representante Suplente	ALBERTO MUALSLEM		
<b>FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP</b>			
Representante Titular	MARIA BEATRIZ RUFINO		
Representante Suplente	MARLY NAMUR	AUSENTE	
<b>UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM</b>			
Representante Titular	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA	AUSENTE	
Representante Suplente	JOSÉ DE ABRÃO	AUSENTE	
<b>ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA</b>			
Representante Titular	ROSANA MARIA DOS SANTOS		
Representante Suplente	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

**RESUMO DE COMODATO E TERMOS ADITIVOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.**

**COMODATÁRIO: GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL SPTRANS**

**Empréstimo, a título gratuito, de um espaço no Complexo Santa Rita com área útil de 1.957,70 m2.**

**PRAZO: 04 (quatro) anos, contados a partir de sua assinatura.**

**REGISTRO: 2021/0272-01-00**

**CREDCENCIADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
Rede complementar de venda e carregamento de créditos eletrônicos e/ou de cotas de viagens temporais do bilhete único ao público usuário dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo.
**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 05 de setembro de 2021, encerrando-se em 04 de setembro de 2024.

**REGISTRO:** 2019/0148-20-01

**CREDCENCIADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Rede complementar de venda e carregamento de créditos eletrônicos e/ou de cotas de viagens temporais do bilhete único ao público usuário dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo.
**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 22 de agosto de 2021, encerrando-se em 21 de agosto de 2024.

**REGISTRO:** 2019/0148-11-01

**CREDCENCIADA: AMARALINA SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA.**

Rede complementar de venda e carregamento de créditos eletrônicos e/ou de cotas de viagens temporais do bilhete único ao público usuário dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo.
**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 22 de agosto de 2021, encerrando-se em 21 de agosto de 2024.

**REGISTRO:** 2019/0148-09-01

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**DESPACHO DO DIRETOR DE GESTÃO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES**

I. Nos Termos do disposto do artigo 16, do Decreto nr. 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nr. 7210.2021/0002436-0, em nome de ADRIANA CECILIA DE OLIVEIRA, RF 6933, CPF 961.908.686-49, referente ao período de AGOSTO/2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a devolução do valor não utilizado de R\$ 309,92 (Trezentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

II. Publique-se.
São Paulo, 15 de setembro de 2021.
RODRIGO KLUSKA ROSA

**DESPACHO DO DIRETOR DE GESTÃO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES**

I. Nos Termos do disposto do artigo 16, do Decreto nr. 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nr. 7210.2021/0001753-3, em nome de IZABELLE SILVEIRA LIMA COSTA MOTTA, RF 7814, CPF 295.182.288-09, referente ao período de JULHO/2021, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), com a devolução do valor não utilizado de R\$ 1.943,01 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Um Centavo).

II. Publique-se.
São Paulo, 15 de setembro de 2021.
RODRIGO KLUSKA ROSA

**DESPACHO DO DIRETOR DE GESTÃO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES**

I.Nos Termos do disposto do artigo 16, do Decreto nr. 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nr. 7210.2021/0002143-3, em nome de CARLA SILVERIO DOS REYS, RF 6878, CPF 184.995.168-31, referente ao período de AGOSTO/2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a devolução do valor não utilizado de R\$ 3,48 (Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

II. Publique-se.
São Paulo, 15 de setembro de 2021.
RODRIGO KLUSKA ROSA

# LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE**

**6011.2021/0001982-5. SGM/CAF/DAP/SAA.** Prestação de serviço de empresa especializada em programação de PABX MITEL. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018, Cotação Eletrônica n.º 025/2021-SGM, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 051824056, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 54.561.071/0001-92, para o item, objetivando a prestação de serviço de empresa especializada em programação de PABX MITEL para atender a Secretaria de Governo Municipal conforme especificação técnica contida na requisição sob documento n.º 050774875, perfazendo o valor total de R\$ 6.546,96 (seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), com prazo de execução de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega da Nota de Empenho. II- Designo como gestor do ajuste o servidor Lázaro González Castro - RF: 788.792-2, o controle de execução será exercido pelos servidores: Marcelo Salerno – RF: 858.254-8, na qualidade de fiscal e André Ferreira Bandeira – RF: 857.106-6, como suplente. III- Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ:54.561.071/0001-92, perfazendo o valor total de R\$ 6.546,96 (seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00, para o presente exercício, visando a cobertura das despesas.

**COMUNICADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 022/SGM/2020**
**PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003304-4**
**INTERESSADO: SGM**

**OBJETO:** Apresentação de estudos de modelagens operacional e de engenharia e de subsídios para as modelagens econômico-financeira e jurídica para a requalificação, operação, manutenção e exploração comercial da infraestrutura subterrânea de dutos do Município de São Paulo.

Em virtude do pedido de dilação do prazo, feito por Autorizados, a Comissão Especial de Avaliação, no uso das competências previstas no item 12.1 do Edital de Chamamento Público nº 022/2020, deliberou favoravelmente à prorrogação do prazo para entrega dos subsídios, definindo, como data final, o dia 12 de novembro de 2021, ficam também dilatórios os prazos para entrega da versão preliminar dos estudos previsto no item 5.1.2 do referido edital, por meio do endereço eletrônico [pmiprojetos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pmiprojetos@prefeitura.sp.gov.br).

Aos Interessados que tenham feito a entrega dos subsídios até o dia 13/09/2021 fica facultada a apresentação de estudos complementares aos já submetidos.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

**6013.2019/0004264-6**

**KW Lima Serviços Terceirizados Ltda. (CNPJ nº 17.995.995/0001-70) - TC nº 07/SG/2019.** Aplicação de penalidades por inadimplimento contratual. Interposição de recurso administrativo. Reconsideração parcial do Despacho SEI nº 039909818.

I - À vista do contido no presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica da Secretaria de Governo Municipal – AJ/SGM (SEI 046573780), da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica desta Secretaria Executiva de Gestão (050930115 e 051726387), no exercício da competência estabelecida no artigo 1º, II, “d” da Portaria nº 11/2021-SGM e à luz do artigo 87, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, **RECONSIDERO PARCIALMENTE o DESPACHO SEI Nº 039909818** que não acolheu o recurso interposto pela empresa KW Lima Serviços Terceirizados Ltda. (CNPJ nº 17.995.995/0001-70), representada pelo seu advogado Dr. Evandro Colombo Bussoli - OAB/SP nº 324.402 (SEI 040797854), para, nesta oportunidade:

a) **Tornar sem efeito o seu inciso I, alínea “b”**, que aplicou à empresa a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 1 (um) ano;

b) **Manter a aplicação da penalidade de multa** contratual no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme anteriormente previsto em seu inciso I, alínea “a” , pelos fundamentos previstos neste ato e à vista dos entendimentos da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica desta Secretaria Executiva de Gestão nos documentos SEI nº 036069183 e 037148186;

II - Nos termos do artigo 109, I, “f” e §4º da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com os artigos 54 e 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **reabra-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do presente no Diário Oficial, para a interposição de **RECURSO** contra a penalidade ora imposta, o qual deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Executiva de Gestão – SGM/SEGES, localizado na Rua Boa Vista, nº 280, térreo, Centro, São Paulo/SP, das 8h às 17h. A recorrente poderá obter vista do processo administrativo SEI nº 6013.2019/0004264-6 por meio da indicação de seu número após o acesso ao link <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta>. No ato do oferecimento do recurso, deverá ser recolhido o preço público devido, fixado no item 13.7 da tabela integrante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 60.049/2021, cujo valor é de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos) para recursos com até 3 (três) folhas, mais R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) por folha a acrescentar.

III - À luz dos artigos 54 e 57 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e considerando o pleito formulado no documento SEI nº 040797854, **fica intimado, também nesta oportunidade, o procurador constituído pela interessada, Dr. Evandro Colombo Bussoli, inscrito na OAB/SP nº 324.402.**

**6013.2019/0001688-2 : REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – G.L.P ENVASADO – BOTTIÃO PARA A PMSP.**

**INTERESSADA: SGM/SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SEGES**

I – À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Governo Municipal - SGM/COJUR, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais n°s 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005 e 54.102/2013, e no exercício da competência a mim delegada prevista no artigo 4º, inciso I, alínea a, da Portaria SGM nº 11/2021, **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO, por meio eletrônico, para registro de preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – G.L.P Envasado – Bottião para a PMSP e APROVO a minuta de edital encartada no documento SEI nº 051620790.

II – Para o processamento do certame **DESIGNO**, consoante a previsão da competência prevista no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 46.662/2005, pela delegação do artigo 4º, inciso I, alínea b, da Portaria SGM nº 11/2021, a Comissão Permanente de Licitação – CPL-2/COBES, constituída pela Portaria SG nº 56/2020, para a condução do certame, atribuindo-se a função de Pregoeira à sua Presidente, Senhora Sandra Santana Sales – RF nº 748.157.8, e a função de equipe de apoio a seus membros.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta o **Pregão eletrônico 08/2021-COBES - OFERTA DE COMPRAS: 8010018010020210C00013** - Processo Administrativo SEI nº 6013.2019/0001688-2 Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – G.L.P, Bottijão de 13 kg para a PMSP. A abertura será procedida pela CPL-2, no dia **30/09/2021 às 10:00 horas**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida no DGSS/Divisão de Licitações, no Viaduto do Chá nº 15 – 8º andar – Edifício Matarazzo, São Paulo, Capital ou através da Internet pelos sites: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

**PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003304-7**

**Interessada: Secretaria Municipal de Gestão - SG**
**Assunto: Fornecimento e instalação de um conjunto composto de 196 (cento e noventa e seis) seções de estantes de aço desmontáveis em sistema de parafusos, que deverá ser fornecido e instalado numa área de aprox. 224,58 m², conforme planta / layout do local, para a Divisão do Arquivo Administrativo – DIARQUI, da Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC, da Secretaria Executiva de Gestão – SEGES.**

**DESPACHO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta - COJUR, da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES (SEI nº 051192328 e 051959187), que adoto como razões de decidir, com fundamento nos artigos 1º e seguintes da Lei Federal nº 10.520/02, bem como no artigo 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 11/SGM/2021, DECIDO:

1. AUTORIZAR a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um conjunto composto de 196 (cento e noventa e seis) seções de estantes de aço desmontáveis em sistema de parafusos, que deverá ser fornecido e instalado numa área de aprox. 224,58 m², conforme planta / layout do local, para a Divisão do Arquivo Administrativo – DIARQUI, da Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC;

2. APROVAR a minuta de edital juntada ao processo sob doc. SEI nº 052048051;

3. DESIGNAR, consoante previsto no artigo 3º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e à vista da delegação do artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 11/SGM/2021, para o processamento do certame a Comissão Permanente de Licitação – CPL-2/CAF, constituída pelo artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 56/SG/2020, atribuindo-se a função de Pregoeira a Senhora Sílmar Ferreira Amadeu, RF nº 812.127.3, presidente da comissão, e de equipe de apoio a seus membros;

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SEGES-CAF/2021 - Oferta de Compras nº 8010018010020210C00014** - **Processo Administrativo SEI nº 6013.2021/0003304-7**, que tem por objeto o Fornecimento e instalação de um conjunto composto de 196 (cento e noventa e seis) seções de estantes de aço desmontáveis em sistema de parafusos, que deverá ser fornecido e instalado numa área de aprox. 224,58 m², conforme planta / layout do local, para a Divisão do Arquivo Administrativo – DIARQUI, da Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC, da Secretaria Executiva de Gestão – SEGES. A abertura será procedida pela CPL-2/CAF, no dia **30/09/2021 às 11:00 horas**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 10h00 às 17h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por folha, por meio da AMSP que será fornecida pela Divisão de Gestão de Contratos – DGEsc, na Rua Boa Vista, 280, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).